



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2025

PROCESSO Nº 23520.004858/2020-21

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E A EMPRESA QUALYCOPY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras/Bahia, CEP 47808-021, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo Vice-Reitor **Antonio Oliveira de Souza**, reconduzido a partir de 01/10/2023, pela portaria UFOB Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, portador da matrícula funcional nº 1146923, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.072/0001-50, sediada na Rua Jorge Novis, 333, Vila Laura CEP: 40.270-370, em Salvador/BA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ugo Profeta Alfaya**, Sócio-Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.004858/2020-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 05/2020, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/03/2025 a 29/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$136.285,10 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A4 monocromática (TIPO I) - páginas dentro da franquia	Páginas	33.708	R\$ 0,159	R\$ 5.369,68



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

2	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A4 monocromática (TIPO I) - páginas excedentes	Páginas	22.476	R\$ 0,021	R\$ 477,39
3	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A4 monocromática de maior capacidade (TIPO II) – páginas dentro da franquia	Páginas	716.280	R\$ 0,074	R\$ 53.248,26
4	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A4 monocromática de maior capacidade (TIPO II) - páginas excedentes	Páginas	477.528	R\$ 0,021	R\$ 10.142,69
5	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A4 policromática (TIPO III) - páginas dentro da franquia	Páginas	76.380	R\$ 0,106	R\$ 8.111,56
6	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A4 policromática (TIPO III) - páginas excedentes	Páginas	50.916	R\$ 0,042	R\$ 2.162,91
7	Impressão colorida em impressora multifuncional A4 policromática (TIPO III) - páginas dentro da franquia	Páginas	66.684	R\$ 0,477	R\$ 31.868,28
8	Impressão colorida em impressora multifuncional A4 policromática (TIPO III) - páginas excedentes	Páginas	44.460	R\$ 0,212	R\$ 9.443,30
9	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A3 policromática (TIPO IV) - páginas dentro da franquia	Páginas	3.240	R\$ 0,212	R\$ 688,18
10	Impressão preto e branco em impressora multifuncional A3 policromática (TIPO IV) - páginas excedentes	Páginas	2.160	R\$ 0,042	R\$ 91,76
11	Impressão colorida em impressora multifuncional A3 policromática (TIPO IV) - páginas dentro da franquia	Páginas	3.240	R\$ 4,248	R\$ 13.763,52
12	Impressão colorida em impressora multifuncional A3 policromática (TIPO IV) - páginas excedentes	Páginas	2.160	R\$ 0,424	R\$ 917,57
VALOR TOTAL					R\$ 136.285,10

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231939

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M8282G01CAN

Nota de Empenho: 2025NE15

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 27/01/2025 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Oliveira de Souza
Universidade Federal do Oeste da Bahia

TESTEMUNHAS:

1 - _____

UGO PROFETA

ALFAYA:89076001553

Assinado de forma digital por
UGO PROFETA
ALFAYA:89076001553
Dados: 2025.01.28 10:30:13 -03'00'

Ugo Profeta Alfaya
Qualycopy Comércio e Serviços LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA FREITAS SILVA
Data: 28/01/2025 10:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - null (11.01.35.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 10:35)

NAYANA SOUZA AZEVEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NCADM (11.01.35.02.01.01)

Matrícula: ###721#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **09757868aa**